



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 050/2023

Praia Grande, 21 de março de 2023.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI**  
**PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023**



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e solicitar o quanto segue:

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a data base do ano de 2023;

Considerando o ofício de nº 027/2023; (apresentação da pauta de reivindicações).

Considerando a Pauta de Reivindicações Geral aprovada em Assembleia;

Considerando que a correção salarial anual é um direito do Servidor Público, de ter corrigido monetariamente seus vencimentos, visando evitar a corrosão e a perda do valor de compra pela inflação. Trata-se de direito dos Servidores e dever do Estado isento da observância até mesmo de determinados requisitos orçamentários, autoriza o Poder Público a conceder o reajuste anual previsto no inciso X, do artigo 37, da CF, mesmo que a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite fixado da Lei Orçamentária.

“Considerando que a revisão anual dos vencimentos, inferiores ao índice inflacionário acarreta a perda do poder aquisitivo dos Servidores.”

Considerando que a proposta apresentada pela administração deverá ser apresentada em assembleia para aprovação ou não pela categoria;

Solicitamos o agendamento de reunião para tratarmos das reivindicações apresentadas.

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e considerações.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**